

VIAGEM RUMO À ASSEMBLEIA DO MFA DE 11 DE MARÇO DE 1975

1.ª Parte

Os capitães «tinham a ideia de que se tratava de derrubar o regime, implantar um regime – que isto fique bem claro! – de tipo ocidental, para fazer a descolonização e desenvolver o país».¹

MELO ANTUNES

Há cerca de cinco meses, foi publicada a transcrição, praticamente integral, das discussões havidas na assembleia de 11 para 12 de Março de 1975, no seguimento da tentativa de golpe militar da facção liderada pelo general Spínola, cuja acção principal se localizaria no Regimento de Artilharia Ligeira n.º 1, em Lisboa.

*A obra em questão – a que foi posto o título de **A noite que mudou a revolução de Abril – A Assembleia Militar de 11 de Março de 1975** – constitui um eloquente registo do ambiente frenético em que decorria a revolução, pondo a nu muitas das fragilidades sobre as quais se geraria o seu próprio fracasso. A recordação dessas horas de arrebatadas atitudes constitui a inspiração principal do presente texto, procurando explicar que a assembleia que se seguiu ao golpe 11 de Março, sendo, em certa medida, um momento de mudança, representa, sobretudo, a tentativa de lançamento de uma operação que os militares designam por ‘exploração do sucesso’ – um sucesso eventualmente ilusório, por se tratar, essencialmente, não de uma vitória, mas de um malogro da contra-revolução.*

Os acontecimentos relacionados com a manifestação da “Maioria Silenciosa”, que culminaram no abalo de 28 de Setembro de 1974, conduziram à primeira rotura do aparelho de poder saído do 25 de Abril. A demissão do general Spínola e a sua substituição pelo general Costa Gomes foram acompanhadas por uma recomposição da Junta de Salvação Nacional e do Governo Provisório, no que surgia como uma derrota dos sectores mais conservadores do MFA e na remoção do “calço” que ia travando a opção por um processo revolucionário.

No seguimento destas mudanças, vão operar-se algumas modificações de carácter ideológico, as quais se tornaram públicas, de forma consolidada, através dos editoriais e outros textos inseridos no *Movimento* – Boletim informativo das Forças Armadas. Este Boletim era elaborado na 5.ª Divisão do EMGFA, estrutura que fora criada em 18 de Julho. A direcção da publicação era da responsabilidade da Comissão Coordenadora do Programa do MFA. Os artigos nela publicados não vinham assinados, pelo que o conteúdo dos mesmos só podia ser atribuído à própria Comissão Coordenadora do Programa do MFA.



No número 3 de *Movimento*, publicado com data de 25 de Outubro de 1974, podia notar-se uma linguagem cujo cariz ideológico se ia aproximando do estilo das declarações dos partidos mais à esquerda do leque político:

¹ AVILLENZ, M.ª João, *Do Fundo da Revolução*, p. 14.

...o Programa do MFA é um programa político que se propõe estabelecer os fundamentos que possibilitam a reestruturação da sociedade portuguesa, a partir do estado em que a deixou o regime fascista; e, nessas condições, é um programa revolucionário.

Quando se reconheceu que esta via revolucionária era a exigida pela situação de descalabro e injustiça social em que se caíra, admitiu-se implicitamente que existiam problemas de fundo que não se resolveriam pelo recurso à velha receita da burguesia reformista liberal de “mudar alguma coisa para que tudo fique na mesma”.

A introdução da expressão “burguesia reformista liberal”, em tom de censura, foi imediatamente entendida como contraditória com a ideia de uma democracia semelhante à existente nos países da Europa Ocidental, cuja instauração fora um dos objectivos dos capitães que haviam derrubado o Estado Novo. Além disso, era um posicionamento político que também estava longe de ser consensual entre vastos sectores da população. Para estes, começou a parecer que os autores do texto consideravam que as prometidas eleições livres eram a tal “velha receita da burguesia reformista liberal”, pelo que deveriam estar a pensar noutra solução que consideravam melhor para definir quem acederia ao poder. A leitura que se fazia destes textos revolucionários ia perfeitamente ao encontro da argumentação contrária do Partido Socialista e das outras forças políticas à sua direita, não tardando a soar o alerta do ‘perigo vermelho’ em todos os púlpitos da nação.

Ao findar o ano de 1974, a aproximação das eleições para a Assembleia Constituinte começa a merecer uma atenção especial por parte do *Movimento*. Para quem tivesse da revolução uma ideia vanguardista, a ideia da realização de eleições livres constituía, naturalmente, um momento de forte embaraço. No Editorial do n.º 5 de *Movimento*, de 26-11-1974, dava-se o primeiro sinal desse embaraço:

O advento no País de uma situação política de índole democrática implica, necessariamente, a elaboração de uma nova Constituição, que consolide os direitos e liberdades fundamentais já consagrados no Programa do MFA e estabeleça as normas jurídicas necessárias para a organização de um Estado Democrático, onde o poder soberano pertença ao Povo e não a minorias privilegiadas. A nova Constituição terá, pois, que ser o prolongamento lógico do Programa do MFA no sentido da democracia progressista. Por isso, o MFA, que adquiriu responsabilidades históricas para com o Povo, terá que garantir, não só que a Assembleia Constituinte seja autenticamente representativa do Povo, mas também que a futura Constituição esteja imbuída do mesmo espírito progressista que presidiu à elaboração do seu programa.

Nos sectores mais moderados das Forças Armadas, a ideia de uma Constituição apontada “num sentido progressista” foi vista como uma intromissão antecipada no trabalho dos deputados constituintes a eleger, lançando dúvidas quanto à legitimidade e à democraticidade de tal atitude. A questão da Constituição voltaria a estar no centro das preocupações da Comissão Coordenadora, a qual, em relação ao projecto que a mesma haveria de consubstanciar, se expressaria, no *Movimento* n.º 6, de 10 de Dezembro, nos seguintes termos:

Passo importante de tal projecto mobilizador da consciência e das energias de todo um povo, a Constituição, a ser aprovada dentro de poucos meses, haveria de integrar-se no espírito de reconstrução desse Projecto Nacional. Tomando em conta as condições específicas de subdesenvolvimento do nosso país, o quadro institucional da futura organização do Estado, a definir pela Assembleia Constituinte, não deverá ser mera adopção de figurinos políticos estrangeiros que se não adaptem às condições reais da vida portuguesa. Mas sim diploma legal adaptado à circunstância de sermos país ao mesmo tempo da Europa e do Terceiro Mundo, país com uma problemática resultante dessa situação de fronteira entre dois mundos.

A “mera adopção de figurinos políticos estrangeiros” parecia indicar, uma vez mais, a rejeição da designada “democracia burguesa”. Este discurso assemelhava-se muito ao do Partido Comunista

Português (PCP) e começava a desencadear interrogações sobre se não se estaria a pensar num outro “figurino estrangeiro”. Começava a parecer que a Comissão Coordenadora, através dos artigos publicados em *Movimento*, considerava que Portugal e os portugueses não estariam preparados para a democracia de tipo europeu ocidental, o que – outro enorme embaraço – tinha sido, também, a opinião de Salazar e de Marcelo Caetano.

Estas divagações de natureza ideológica, ao mesmo tempo que iam produzindo um desgaste enorme na coesão do MFA, iam igualmente sendo objecto de análise fora das Forças Armadas, nomeadamente no seio dos partidos políticos que iam concorrer às eleições para a Assembleia Constituinte. No meio de crescentes dúvidas sobre a forma como iria decorrer o processo eleitoral, o *Movimento* n.º 8, de 14 de Janeiro de 1975, num artigo intitulado “O MFA e o actual processo político”, publicado de forma destacada na sua primeira página, começa por dizer:

Não deverão as actuais forças políticas atribuir às eleições para a Constituinte um significado diferente daquele que elas verdadeiramente têm. As eleições serão um acto político significativo, como um dos primeiros passos do povo português na aprendizagem da democracia, elas servirão objectivamente para o povo escolher os homens que irão elaborar a Constituinte.

Logo a seguir, num arroubo quase mussoliniano², coloca o MFA numa posição de soberana condescendência, acrescentando:

Podia o MFA ter decidido nomear, ele, essas pessoas; não o fez porque pretende que o povo português comece o mais depressa possível a trilhar verdadeiramente um caminho democrático.

É, porventura, o primeiro sinal de que a facção revolucionária do MFA desconfia da opinião dos portugueses e de que o resultado das eleições constitua um entrave para o seu projecto de uma democracia progressista. Na redacção deste parágrafo, nota-se que o seu autor quis destrinçar o conceito de “trilhar um caminho democrático” do conceito de “trilhar um caminho **verdadeiramente** democrático”, dando ao texto uma expressão algo professoral e pouco cuidando de que nem todos os leitores seriam politicamente incultos.

Depois, prosseguia o artigo:

Apesar de toda a vontade e desejo de caminharmos o mais rapidamente possível para a democracia, não podemos confundir desejos com realidade e não podemos portanto pretender que as eleições sirvam para a definição de linhas políticas que distorçam os objectivos determinados no programa do MFA ou para uma reformulação do governo, porque isto são atribuições do MFA de que ele não poderá abdicar enquanto durar o processo revolucionário, sem trair a responsabilidade que assumiu e a confiança que o povo nele depositou.

[...]

As eleições não vão encontrar as soluções para os grandes problemas nacionais, essas soluções poderão encontrar-se pela verdadeira inserção das forças políticas progressistas no processo revolucionário e pela sua colaboração franca e aberta com o MFA em todas as medidas de carácter revolucionário que seja necessário tomar.

Numa linguagem dificilmente entendível pela maioria dos portugueses – especialmente para aqueles que o MFA classificava de “mais desfavorecidos” –, era evidente que a mensagem que a Comissão Coordenadora enviava através do *Movimento* podia ser considerada como uma desvalorização do acto eleitoral. E, sobretudo, começava a fornecer abundantes motivos para a argumentação dos agentes da contra-revolução. No desafio formulado pela “verdadeira inserção das

² Mussolini, na primeira vez que se apresentou perante a Câmara de Deputados, em 16 de Novembro de 1922, declarou a certa altura: *Podia ter feito desta sala surda e cinzenta, um bivaque de manípulos; podia ter mandado pregar as portas do Parlamento e constituir um governo exclusivamente de Fascistas. Podia: mas não quis, ao menos neste primeiro tempo.* MUSSOLINI, Benito, *My Autobiography*, p. 185.

forças políticas progressistas no processo revolucionário e pela sua colaboração franca e aberta com o MFA” perfilava-se um prenúncio de exclusão para os que tivessem outra perspectiva do futuro de Portugal.

Como a leitura do *Movimento* não teria junto das massas populares o mesmo impacto de um comício – onde as emoções têm mais efeito do que os textos de reflexão –, em 20 de Fevereiro de 1975, o primeiro-ministro Vasco Gonçalves pronuncia o célebre discurso do Sabugo, no qual, para além de sublinhar que o MFA se assumia como motor da revolução, acabaria por confirmar as linhas programáticas anteriormente mencionadas no *Movimento*. Desse longo discurso, importar realçar as seguintes passagens:

As Forças Armadas devem ser um impulsionador e um garante da revolução portuguesa. [...]

O Movimento das Forças Armadas é o aliado de todos aqueles que tenham as ideias que estão no nosso Programa. Nós pensamos que sobre os nossos ombros há uma grave responsabilidade histórica a cumprir. Nós não desejamos apenas mudar as moscas em Portugal e que o resto fique na mesma – e julgamos que já temos dado bastantes indícios disso. Nós desejamos, de facto, que no nosso país seja construído com firmeza, o caminho verdadeiro para a democracia política, e económica e social, e não só para a democracia política. Para isso, o nosso Movimento, as Forças Armadas, têm que continuar a sua tarefa. Ela não termina quando forem institucionalizadas ou começarem a funcionar os novos órgãos de soberania da Nação que hão-de ser estabelecidos na futura Constituinte.

Com a última frase desta passagem, Vasco Gonçalves antecipava as condições especiais que resultariam do Pacto MFA-Partidos, o qual garantiria o prolongamento do período de transição. Depois, o primeiro-ministro foca a sua prelecção nas questões económicas e na sua influência na concretização dos objectivos do processo revolucionário, declarando:

Vai ser apresentado o Plano Económico e Social. Pois bem: para que esse Plano Económico e Social possa ir para a frente, é necessária uma participação activa e impulsionadora do Movimento das Forças Armadas, em aliança com todos aqueles que estejam dispostos a ir para a frente connosco. [...]

Este tipo de discurso permitia interpretações vanguardistas, de que a expressão “ir para a frente connosco” era perfeitamente exemplar. Mas, para quem tivesse dúvidas, Vasco Gonçalves logo acrescentaria:

Esse Programa aponta uma via socializante e, dentre outras, eu desejaria salientar, como mais progressivas, algumas das medidas que, a seguir, vou ler:

O controlo do sistema bancário; a lei sobre o arrendamento rural, sobre os baldios, sobre os planos de exploração, sobre os regadios; a nacionalização de algumas indústrias de base; [...]

Chegava, então, a proclamação da “via socializante”. A contra-revolução tomava a devida nota e passava a dar como demonstrada a tese de que o 25 de Abril e o MFA tinham surgido ao serviço do comunismo internacional. Os mais eruditos alertavam para a semelhança existente entre as duas fases da revolução bolchevista de 1917 e a forma como progredia a revolução portuguesa.

Na parte final do seu célebre discurso, Vasco Gonçalves considera indispensável acrescentar algumas ideias sobre o acto eleitoral que se avizinha:

Finalmente, eu queria dizer o seguinte: aproximam-se as eleições. O senhor Presidente da República já se lhes referiu com o devido relevo.

Nós [...] necessitamos de uma nova Constituição **verdadeiramente democrática** e em que estejam garantidas as conquistas obtidas.

A nova Constituição não pode ir contra as garantias e as conquistas que o Movimento das Forças Armadas e as forças progressistas, em Portugal, já obtiveram para o Povo Português. Essa nova Constituição não pode atraiçoar o espírito do Programa do Movimento das Forças Armadas. Isso é preciso que fique na cabeça de todos nós; a nova Constituição não poderá atraiçoar o espírito do Programa das Forças Armadas. Só assim se garantirá a liberdade do Povo Português.

O voto do Povo Português não vai ser exercido contra a liberdade; tem de ser exercido pela liberdade. **Nós não vamos perder, por via eleitoral, aquilo que tanto tem custado aos Portugueses.** Por isso, os programas dos partidos devem ser progressistas; programas que tenham em conta, precisamente esses objectivos.³

Neste último parágrafo, mais do que qualquer ideia de manipulação dos resultados eleitorais – pensamento que a própria história não consente –, estava espelhada a dúvida quanto à adesão do eleitorado às teses vanguardistas que o MFA parecia patrocinar. Na sombra, António de Spínola e os seus oficiais mais fiéis – acolitados por alguns saudosistas do Estado Novo, que julgavam que a sua hora não tardaria – faziam, contudo, a interpretação mais pessimista das palavras de Vasco Gonçalves e admitiam que se estivesse a caminhar para o abandono completo da ideia inicial que levava ao 25 de Abril ou que o processo eleitoral não viesse a concretizar-se.

A difusão da nova doutrina revolucionária, através do *Movimento*, prosseguiria no seu n.º 11, de 25 de Fevereiro de 1975, sob o título “Um Pacto com o Povo”, delineando de forma determinada as escolhas, classificadas de “contrárias”, que estavam pela frente:

O ponto fundamental do actual processo político situa-se na escolha entre dois contrários: ou bem o processo revolucionário avança e há que lançar a nação para tarefas precisas e prioritárias de restituição deste país ao seu povo (o que pressupõe dar à revolução um conteúdo de independência política, económica e social); ou bem o processo estagna e dá origem à contra-revolução.

Nesta medida, não estava previsto qualquer meio-termo entre revolução e contra-revolução. Nas palavras do autor (ou autores), a problemática envolvente podia esclarecer-se de forma bem simples:

A questão está em saber quem está ao lado da luta dos pobres, dos humildes e humilhados deste país e quer construir *com eles* um país livre; e quem, escondido ou não por detrás de palavras sedutoras, quer refrear o caminho da libertação de um povo.

O problema é que, não se especificando quais eram as aludidas palavras sedutoras, não faltava quem entendesse que seriam “liberdade” e “eleições” e outras minudências próprias dos reformistas burgueses. Depois, sugeria-se um modelo para fazer avançar a ideia da revolução:

Se se pretende avançar claramente no sentido de um processo revolucionário, há que definir não com menor clareza um projecto de independência nacional que dê ao povo português possibilidade de construir ele próprio o seu destino. Se se pretende avançar no processo revolucionário há que responder, quando se fala de desenvolvimento, para quem se pretende esse desenvolvimento. Se se pretende avançar no processo revolucionário há que saber quando e como se iniciará o processo de mobilização popular, sem o qual as revoluções como o 25 de Abril se ficam pelos *golpes de estado*.

Esta proclamação, em tom de comício, não dava qualquer indicação de como é que se iria desfazer a dúvida que o próprio texto lançava – se se queria (ou não) avançar num processo revolucionário, isto é, de que forma a soberania do povo seria chamada a decidir sobre essa

³ <https://www.marxists.org/portugues/goncalves-vasco/1975/02/20.htm> (sublinhado nosso)

momentosa questão –, mas tanto os que aplaudiam como os que discordavam estariam a pensar que não iria recorrer-se a um referendo. Seria decidido por uma “vanguarda esclarecida”. Começava a desenhar-se uma ideia favorável à marginalização do Programa do MFA, insuficiente para as necessidades do processo revolucionário. Depois, receando, talvez, que se fizessem comparações com outros países, o texto do *Movimento* recomendava de forma veemente, autoritária e com laivos de dogmatismo:

A democracia ou tem uma conotação, ao mesmo tempo, económica, política e social ou não é democracia. Há que pôr de lado os conceitos (sejam eles de que sentido forem) que dominam o pensamento de alguns. Ou seja: os conceitos burgueses e imperialistas que se chocam com os interesses dos países em vias de desenvolvimento como o nosso. Na via que for encontrada para a libertação do nosso povo de todas as tutelas, não há esquemas externos que possam mecanicamente ser aplicados à nossa revolução. Esta tem de ser eminentemente nacional ou não será verdadeiramente libertadora. Tem de ser solidária dos povos que em todo o mundo lutam pela liberdade procurando fugir a todos os tipos de hegemonia.

Seguidamente, para que não subsistissem dúvidas quanto à intensidade da desejada mudança, o texto doutrinário torna-se absolutamente explícito no tocante ao processo de execução:

Mas a luta por um sentido libertador do 25 de Abril implica a profunda convicção de que há que destruir o velho para construir o novo. Que a liberdade só tem sentido se entendida como liberdade para o povo e não para os exploradores do povo (novos e antigos).

Depois de mais algumas considerações de igual sentido político, o texto vai, finalmente, procurar enquadrar o processo eleitoral no seu próprio conceito revolucionário:

É dentro destas perspectivas que o processo eleitoral [...] se deverá desenvolver. Ou a nova constituição é a carta de libertação (política, económica e social) do povo português, ou a liberdade em nome da qual agem os movimentos políticos terá sido uma burla.

Perante esta visão da revolução portuguesa, importava perceber qual o grau de receptividade que ela obteria junto do povo eleitor, pelo que a sua bondade ficava suspensa até à realização das eleições para a Assembleia Constituinte. Até lá, prosseguiriam as mais variadas movimentações políticas e sindicais, privilegiando a presença na RUA, palco considerado ideal para a demonstração de FORÇA. Era essa, pelo menos, a ilusão que se instalava nas massas urbanas mais entusiasmadas com a nova mensagem revolucionária do pós-28 de Setembro.

Quanto ao significado político dos artigos publicados em *Movimento*, sabemos hoje que uma parte significativa dos membros da Comissão Coordenadora não se revia nos seus textos e que os redactores da publicação se encontravam um tanto por conta própria. Vasco Lourenço haveria de declarar que “A evolução dos acontecimentos levou a que alguns dos seus elementos se rebelassem contra a Comissão Coordenadora, nomeadamente contra os elementos do Exército, e tentassem assumir-se como alternativa à mesma, transformando-se em autêntico órgão ideológico das Forças Armadas.”⁴ Mas esta constatação histórica não desfaz o efeito político que então produziu, dando do MFA uma ideia vanguardista que estava longe de corresponder ao pensamento da maior parte dos oficiais que haviam arrancado com as tropas na madrugada de 25 de Abril.

Fim da 1.ª Parte

David Martelo – Setembro de 2019

⁴ CRUZEIRO, M.ª Manuela, *Vasco Lourenço – Do interior da revolução*, pp. 300-301.